

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2025 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 216

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTRARIA SENATRAN Nº 881, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.049380/2025-15, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa MARICA INSPEÇOES VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.317.775/0001-51, situada no Município de Marica - RJ, Rua Clarice Lispector, nº473, Lote 96 Quadra 04, CEP: 24.913-450, a Portaria Senatran nº 1.085, de 03 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de Dezembro de 2024, Seção 1, página 237.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

